



LEI Nº 1.954, DE 20 DE ABRIL DE 2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DAS PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DIVERSIFICADA AMPAFAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Associação Matogrossense das Produtoras da agricultura Familiar Diversificada - AMPAFAD, estabelecida no Sítio Canaã, s/n, Assentamento Santa Rosa, Zona Rural, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, fundada em 17 de Julho de 2010, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 13.232.857/0001-89.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, 20 de abril de 2023.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal